



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0048 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Deusivan dos Santos Nasário
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Requer que seja realizado estudo técnico visando à organização e correção do fluxo de veículos no centro da cidade de Pau dos Ferros, especialmente com a delimitação e sinalização horizontal das vagas de estacionamento nas vias públicas.

O Vereador **Jaime de Carvalho**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a presente **Indicação**, sugerindo ao **Departamento Municipal de Trânsito** que seja realizado **estudo técnico com vistas à organização e melhoria do fluxo de veículos no centro da cidade de Pau dos Ferros**, especialmente por meio da **delimitação e implantação de sinalização horizontal das vagas de estacionamento nas vias públicas**.

Justificativa:

A presente indicação surge da observação cotidiana do intenso fluxo de veículos no centro comercial de Pau dos Ferros, especialmente nas imediações da **Praça da Matriz**, área que concentra grande circulação de pessoas e veículos ao longo de todo o dia.

Atualmente, em diversos trechos do centro, as vagas de estacionamento não possuem delimitação adequada, o que faz com que, muitas vezes, veículos sejam estacionados ocupando espaços equivalentes a duas vagas, reduzindo significativamente a quantidade de locais disponíveis para estacionamento e dificultando a rotatividade de veículos.

Um exemplo claro dessa situação pode ser observado **em frente à Casa de Cultura Popular Joaquim Correia**, bem como em outros pontos específicos do centro da cidade, onde a simples **marcação das vagas por meio de sinalização horizontal** poderia contribuir para melhor organização do espaço urbano.

Dessa forma, sugere-se que o Departamento Municipal de Trânsito realize **estudo técnico nos principais pontos do centro**, especialmente nas áreas de maior fluxo e demanda por estacionamento, a fim de implantar a **delimitação adequada das vagas**, garantindo melhor aproveitamento do espaço público, maior organização do tráfego e mais comodidade para condutores e pedestres.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

A medida é simples, de baixo custo e possui potencial para gerar impactos positivos imediatos na mobilidade urbana do centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 11 de março de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2 ^a LEGISLATURA	2 ^a SESSÃO LEGISLATIVA
— SESSÃO ORDINÁRIA	
☐ APROVADO	☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 12 / 03 / 2026	
HORA: 09:00	
	